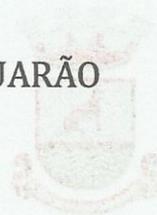




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



**PORTARIA Nº 501, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

**DESIGNA DIESSICA VANESSA ROMER RUTZ COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** o memorando nº 086/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora Diessica Vanessa Romer Rutz, **Agente Administrativo**, matrícula nº 4914-0 para atuar como fiscal de contrato do processo nº 7973/2020, para realizar a conclusão da obra no Cemitério Municipal.

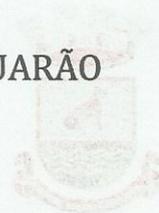
**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



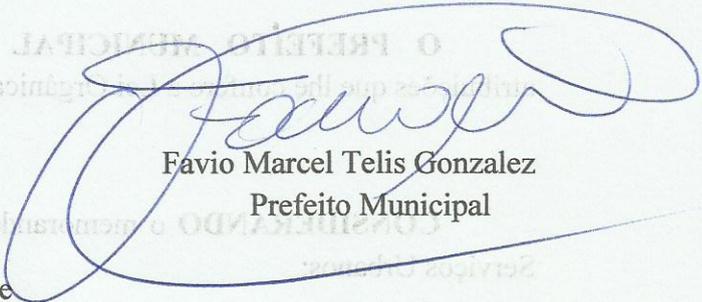
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO



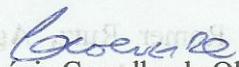
**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração